



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação: 882/2020.

Processo Administrativo nº 4447/2020.

Pregão Presencial nº 79/2020.

Contrato nº 30/2021.

Termo Aditivo nº 49/2022.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, e de outro lado a empresa **MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.466.074/0001-30, com sede na Rua Vicente Santiago, nº 190, apto 101, Vila Isabel, na cidade de Campo Belo-MG, CEP 37270-000, tel.: (35) 8810 1317, email: messiasnetoproteses@gmail.com, **dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 0103, Conta Corrente nº 3119-9**, neste ato representada por **ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**, Cirurgião Dentista, Representante Legal da Empresa, nascido aos 22/05/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.369.721, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.926.226-22, com endereço na Rua Vicente Santiago, nº 190, apto 101, Vila Isabel, na cidade de Campo Belo-MG, CEP 37270-000, tel.: (35) 8810 1317, email: messiasnetoproteses@gmail.com, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 79/2020 - Processo Administrativo nº 4447/2020**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME PROGRAMA FEDERAL “LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS”**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, 235 e 255, o aceite da empresa contratada, fls. 236 e parecer jurídico da PGM, fls. 256, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 30/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de forma retroativa a partir de 19 de fevereiro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 248 e parecer jurídico da PGM, fls. 256, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 85.305,26 (oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.02 Fundo Municipal de Saúde

Despesa 467

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2620

Código de Aplicação 3000117 F05

Valor anterior R\$ 78.400,00 x correção IPC/FIPE 8,8077% = R\$ 85.305,26

CLÁUSULA QUARTA – DA TROCA DE GESTOR

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 245 e parecer jurídico da PGM, fls. 256, fica alterado o gestor do contrato nº 30/2021 da seguinte forma:

De:

CRISTIANE KREMPEL FONSECA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.028.837-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.437.968-66, Cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Para:

PAULO DE TARSO DEL SANTO DEVITTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.378.266-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.307.618-75, cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

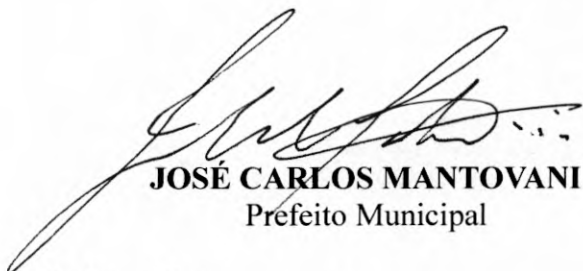
4.2. Em caso de alteração de Gestor do Contrato, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

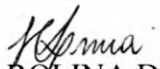
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

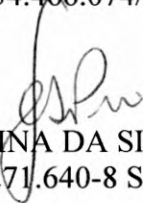
Pirassununga, _____ de _____ de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI
CNPJ nº 34.466.074/0001-30

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação: 882/2020.

Processo Administrativo nº 4447/2020.

Pregão Presencial nº 79/2020.

Contrato nº 30/2021.

Termo Aditivo nº 49/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME PROGRAMA FEDERAL “LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS”.

ANEXO ÚNICO

Especificação de valores:

De:

Valor total do contrato: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Para:

Valor total do contrato: R\$ 85.305,26 (oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Valor atualizado com base no índice IPC/FIPE em 8,8077%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSE CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação: 882/2020.

Processo Administrativo nº 4447/2020.

Pregão Presencial nº 79/2020.

Contrato nº 30/2021.

Termo Aditivo nº 49/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME PROGRAMA FEDERAL “LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS”.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, ____ de _____ de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONCEDENTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **ALYSSON JOSÉ MESSIAS DE CASTRO**
Cargo: Representante Legal
CPF: 058.926.226-22

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI

CNPJ Nº: 34.466.074/0001-30

CONTRATO Nº: 30/2021

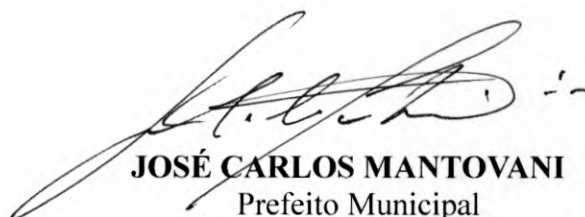
PROTOCOLO ADM. Nº 4447/2020

TERMO ADITIVO Nº 49/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME PROGRAMA FEDERAL “LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS”.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

